



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI Nº. 11 /2018

Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. MARLENE FREITAS DA SILVA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva-MG Decreta e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a **Sra. MARLENE FREITAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao povo bocaiuvense.

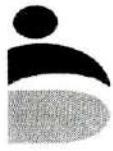
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2018.

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – MDB

Aprovado por 11 Votos na 39^a
Reunião Ordinária da 1^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancção.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em. 26/11/2018.

José
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 77 /2018

Marlene Freitas da Silva nasceu em Monte Azul, em 02 de setembro de 1972. Casada com David Márcio Barbosa e mãe de 01 (uma) filha de 19 anos. Filha de trabalhadores rurais começou a trabalhar na adolescência, aos 12 anos de idade, e aos 16 anos já era gerente de loja de departamento.

Em 2004, a homenageada mudou-se para Montes Claros, e ali cursou a Faculdade, se tornando Bacharel em Enfermagem. Trabalhou como enfermeira no estado da Bahia nos anos de 2008 e 2009.

No ano de 2010, acompanhando o esposo que é funcionário da Caixa Econômica Federal veio morar em Bocaiúva, e ainda nesse ano tornou-se empresária, inaugurando em Bocaiúva a sua primeira loja, a Imprefácil Copiadora. Em 2014 inaugurou a Imprefácil Placas e Luminosos, e recentemente se tornou sócia da Franquia Vivendo Bem Brasil, gerando vários empregos diretos e indiretos em nossa cidade.

A homenageada é presidente do Rotary Club de Bocaiúva, gestão 2017/2018, lutando incansavelmente para ajudar o próximo, sempre acolhendo os mais necessitados. Também é diretora de comunicação do CDL de Bocaiúva, desenvolvendo um significativo trabalho de incentivo à valorização do comércio local; e como empresária busca incentivar todos os eventos da cidade.

Trata-se de uma pessoa autêntica, competente, determinada, solidária e humana, que busca com suas ações, fazer o bem e retribuir o carinho que tem recebido do povo bocaiuvense.

Diante do exposto, é justo conceder o Título de Cidadã Honorária de Bocaiúva a **Sra. MARLENE FREITAS DA SILVA**, em reconhecimento, agradecimento e respeito aos relevantes serviços que prestou e vem prestando ao município e ao povo de Bocaiúva.

Sala das Reuniões, 19 de novembro de 2018.

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – MDB